



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 036/2024**

**QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO  
DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO  
MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE  
SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** PORTARIA GM/MS Nº 3.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - Piso Enfermagem

- PORTARIA GM/MS Nº 3.622 de 25 DE ABRIL DE 2024 – Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024 - Piso Enfermagem. (ANEXOS I e II)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO RECURSO E REPASSE FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade 2111 - Gestão do SUS 33390390000000000000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica 160570000094.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 196.986,40** (Cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), em parcela única, observado o disposto no ANEXO III.





As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo pelas testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 10 de maio de 2024

**MARCELO MARQUES**

CPF nº 672.822.299-53

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ALICE SCHEIDT**

CPF nº 356.979.899-20

Sociedade Padre Eduardo Michelis/  
Hospital E Maternidade Sagrada Família

**ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS**

OAB/SC 9.974

Assessor Jurídico

Testemunhas:

**Oscar José Fernandes Júnior**

CPF nº 699.161.870-53

**Rejane Michelli Pscheidt Foitte**

CPF nº 029.999.619-01

